



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

Portaria nº 12/2026

**“ CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE À SERVIDORA OCUPANTE DO
CARGO DE AUXILIAR LEGISLATIVO DE
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, Vereador VALDENOR PINTO NUNES, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA à servidora ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo de Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. Claudina Rodrigues Bueno, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido do dia 06 de Abril de 2026 à 04 de junho de 2026, em conformidade com a Legislação vigente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões 09 de Abril de 2026.

VALDENOR PINTO NUNES
Presidente